



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2024.

**OF/CM/Nº 66/2024.**

Exmº Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos o Autógrafo de Lei Nº:

**Autógrafo de lei nº 84/2024, que " Concede Abono Pecuniário, no mês de dezembro de 2024, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-es.", de autoria da Mesa Diretora;**

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360035003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

